

Produção jornalística de sexualidades: como a Folha de São Paulo midiaticizou os debates sobre União Civil Homossexual no Brasil¹

Alexandre Rocha da Silva

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Porto Alegre, RS, Brasil

ORCID <https://orcid.org/0000-0002-1194-6438>

Resumo

Produção jornalística de sexualidades apresenta resultado de pesquisa realizada nos arquivos do jornal Folha de São Paulo durante o ano de 1997, ano em que se iniciaram os debates parlamentares sobre União Civil Homossexual no Brasil. São analisados os códigos que regulamentam os regimes de signos de sexualidade hegemônica e as potências dispersivas que agenciam a constituição de cartografias de sexualidades em devir.

Palavras-chave

Jornalismo; Sexualidade; Semiótica

A inserção do estudo das dispersões inscritas no campo das sexualidades no âmbito da cultura das mídias deve-se ao reconhecimento de que tal campo obteve, durante o século XX, importância fundamental para as produções cotidianas de sentido. A utilização de categorias como heterossexualismo, bissexualismo ou homossexualismo, associada às práticas institucionais da indústria cultural, das igrejas, das legislações, e, também, das ciências, demonstra como se vão formando as referencialidades que garantem o “tornar comum” necessário às comunicações.

Esse “tornar comum” não é, simplesmente, uma forma, no sentido hjelmsleviano (HJELMSLEV, 1975), mas um formato que reduz as experiências a estereótipos encarregados

¹ Esta é uma republicação de um dos textos mais significativos publicados pelo professor Alexandre Rocha da Silva, especialmente escolhido para a presente edição em homenagem a sua trajetória. Publicação original: SILVA, Alexandre Rocha da. **Verso e Reverso**, São Leopoldo, v. 33, p. 151-169, 2009.

de conter as dispersões para conservar o regime de signos hegemônico. Regime de signos pode ser compreendido como qualquer formalização (DELEUZE; GUATTARI, 1995). Não é, necessariamente, uma formalização significativa, ainda que essa formalização, hegemônica, domine a produção de sentidos nas sociedades capitalistas no Ocidente ao criar uma espécie de auto-referencialidade sónica.

O mecanismo auto-referencial utilizado pelo regime significativo do signo é a remissão de signo a signo, infinitamente, ou melhor, de símbolo a símbolo, de acordo com a metalinguagem peirceana. O que se busca apagar nessa perspectiva da significância são, justamente, as dispersões capazes de apontar para outros regimes de signos diferentes desse, hegemônico. Entretanto, deve-se ressaltar que apagar não significa, necessariamente, excluir. É da natureza dos símbolos conter os índices, que se relacionam aos objetos, e os ícones, que constituem os aspectos analógicos do signo. Por isso, torna-se possível descrever regimes de signos em virtualidade, desde que se opere ao nível das indicialidades.

É com essa perspectiva que se pretende interpretar algumas dispersões na esfera da cultura das mídias. As homossexualidades, aqui, constituem-se em dispersões, porque são reconhecidas como sobras, a partir dos códigos que definem as heterossexualidades como regra. Sua presença, a um tempo, denuncia os processos significantes do regime de signos hegemônico que a condena a uma existência limitada ao âmbito dos excluídos toleráveis, e indicia a possibilidade de constituição de outros regimes de signos, a partir de formas de existência não contempladas pelos códigos que estruturam a cultura das mídias.

As matérias publicadas no Jornal Folha de São Paulo (FSP) durante o ano de 1997 e disponibilizadas no banco de dados do Universo Online (www.uol.com.br) que continham o lexema 'homossexualismo' foram todas analisadas para que se pudesse descrever o modo como as minorias se articulam na esfera da cultura das mídias. Das matérias analisadas, foram selecionadas, qualitativamente, para fazer parte deste trabalho, aquelas que não constituíam redundância em relação às demais e aquelas que não eram indiferentes à tese (ou à anti-tese) das dispersões. Ressalte-se, entretanto, que as exclusões por redundância deram lugar a uma discussão sobre estruturação dos códigos e produção dos sentidos, a partir do redundante².

As análises que seguem, além de problematizar os conceitos até aqui esboçados, demonstram que a cultura das mídias não pode ser reduzida a um epifenômeno técnico. Ainda que, muitas vezes, seja confundida com ele, tal experiência configura-se como um

² Nota do autor: Os resultados desta pesquisa foram publicados no livro *A dispersão na semiótica das minorias* (SILVA, 2001).

sistema que estabelece códigos, fomenta técnicas e cria as referencialidades que tornam possíveis os atos de comunicação nas sociedades capitalistas do Ocidente.

Em editorial publicado no dia 03 de dezembro de 1997 sobre aborto e homossexuais (ABORTO..., 1997), a FSP posicionou-se favoravelmente à aprovação, pela Câmara dos Deputados, do projeto de parceria civil entre pessoas do mesmo sexo, argumentando que esse seria “[...] um modo de estender direitos de cidadania a uma minoria” (ABORTO..., 1997).

Direito de cidadania é associado, pelos editores, ao direito à herança e aos benefícios previdenciários. Forma-se, assim, um regime de signos caracterizado por códigos que regem as democracias ocidentais: o direito privado ao capital e os direitos humanos. Tais códigos, nessa matéria, impõem-se de forma associada, de tal modo que um aparece como atributo do outro. A dissociação surge quando os editores da FSP escrevem que “[...] não é preciso que os parlamentares sejam a favor do aborto ou da prática do homossexualismo para dizer sim aos projetos. Basta que estejam a favor da cidadania.” (ABORTO..., 1997). Percebe-se, aí, que a disjunção ocorre entre a homossexualidade em seu aspecto dispersivo e o homossexualismo como cidadania. Dessa dicotomização, evidencia-se o primeiro fundamento, identificado nesta pesquisa, dos processos de significação na indústria cultural: a transformação das singularidades dispersivas em generalizações codificadas, não a partir dos semas nucleares das singularidades, mas dos semas contextuais próprios da cultura das mídias, no caso, dos semas que caracterizam o que o jornal denomina cidadania.

Os semas contextuais “não pertencem à figura nuclear, ao núcleo invariante considerado nele mesmo: eles são determinados (e assinalados) pelo contexto” (COURTÉS, 1979, p. 61). A compreensão do lexema homossexualidade como cidadania constitui uma variação de sentido possível graças a uma espécie de contexto que o transmuta em homossexualismo e o reduz à categoria sêmica. Nesse caso, poder-se-ia pensar o homossexualismo como um lexema formado por semas nucleares que o constituem, como a homossexualidade, e por semas contextuais, como a cidadania, que impõem efeitos de sentido predeterminados pela cultura das mídias.

Outro aspecto relevante do referido editorial é a associação feita entre aborto e homossexualismo. Tal associação tornou-se possível por dois aspectos, de ordens diferentes. No primeiro, a questão unificadora é de ordem informativa: a Câmara dos Deputados poderá votar durante a semana dois projetos: um tratando da parceria civil entre pessoas do mesmo sexo, e outro regulamentando a realização de abortos legais em hospitais públicos. No segundo aspecto, a associação é garantida não pelo ponto de vista da instituição que os

julgará, mas pelo caráter dos objetos a serem julgados: o traço comum entre aborto e homossexuais é o fato de ambos constituírem ‘minorias’. As ‘minorias’ não precisam ser quantitativamente inferiores às maiorias, mas qualitativamente dominadas por elas.

O procedimento que estabelece sucessivas oposições – duais, polares e assimétricas – entre maiorias e minorias, entre heterossexuais e homossexuais, por exemplo, como tática de produção de sentidos, constitui o segundo fundamento dos processos de significação na indústria cultural, evidenciado pelos textos em análise.

A cultura do século XX ocidental é hegemonicamente a cultura das mídias, que procura extrapolar seus limites autorreferenciais criando uma espécie de naturalidade intransponível, justificadora das exclusões e dos racismos. O mecanismo assemelha-se ao do mito barthesiano, que esvazia os fenômenos sociais de seu real, priva-os de sua história e os domestica ao integrá-los na natureza das coisas (BARTHES, 1993).

Tal cultura, associada aos processos de globalização, tem imposto o desligamento progressivo, por meio de técnicas às vezes discriminatórias, às vezes racistas, de segmentos sociais, culturais e econômicos, que deixam de ter, segundo Mattelart, relevância funcional e econômica para o sistema em seu conjunto, “[...] sendo demasiado pobres para constituírem mercados e demasiado atrasados para servirem como força de trabalho” (MATTELART, 1996, p. 275).

A ideia de oposições binárias, que com Saussure (1967) era associada à noção de valor, garantiu o desenvolvimento dos instrumentos que permitiram a estruturação de uma semiótica intrínseca dos signos e dos textos em que a significação era concebida exclusivamente por seus aspectos sistêmicos, os quais – priorizados – ocupavam a atenção do fazer científico, deixando às atualizações (falas, na metalinguagem saussureana), o desempenho das variações, objeto de um fazer não-científico, previsto nesse sistema que seria o objeto da Linguística e, posteriormente da Semiótica.

Quando se começa a analisar, ainda segundo as intenções não realizadas de Saussure (Saussure, 1967), os signos na vida social é que o problema das oposições por exclusão se evidencia. Nesse âmbito, há que se considerar a presença de semas não hegemônicos que afetam os sentidos produzidos pelo sistema global de significação, ainda que não os determinem.

No texto ‘Um gay por família, ilusão de famílias gays’ (FELINTO, 1997) percebem-se com clareza essas relações. A autora – Marilene Felinto –, com ironia, argumenta que a bancada conservadora liderada pelo deputado federal Severino Cavalcanti deveria

reconhecer que o desejo do casamento entre homossexuais demonstra a maturidade do homossexualismo, “[...] que perderia talvez seu ar ameaçador e perverso, já que moldado à fôrma burocrática padrão”: o casamento (FELINTO, 1997).

De um lado, o casamento e os conservadores; de outro, os homossexuais com seu ar ameaçador. A mistura ‘casamento homossexual’ não constitui simplesmente uma conquista parcial dos homossexuais, que agregariam às suas possibilidades a do casamento. Essa mistura impõe um assujeitamento dos homossexuais a formatos duramente codificados, no caso, ao formato do casamento.

Pode-se, assim, perceber que, do ponto de vista dos direitos civis, a ‘mistura’ se justifica com facilidade; entretanto, do ponto de vista do ‘ar ameaçador dos homossexuais’, a mistura significa o fim da ameaça, que se conforma às condições impostas pelo casamento. Uma maneira de se integrar à sociedade institucionalizada é conformando-se. Mas há outras possibilidades, além dessa, articuladas pelas dispersões, que permitem o desenho de outras formas.

Com isso, pode-se supor que a indústria cultural, ainda que opere com as duas características anteriormente apontadas – a imposição de semas contextuais e o reforço das dualidades, polaridades e assimetrias –, não deixa de reconhecer a existência de um lugar cuja significação é regida por outros códigos que não os seus.

Há uma abertura para as dispersões cujo acesso pode ser indiciado midiaticamente, mas jamais realizado por essa cultura. A autora indica o desejo como uma possível dispersão, isto é, como uma realização privada, singular. Argumenta: “Fosse [o desejo] encarado por nós como boa coisa, exporíamos em público com um sorriso na cara – não iríamos satisfazê-lo entre quatro paredes” (FELINTO, 1997).

Mas esse desejo pode se tornar público através do casamento, que o domestica, transformando-o em mais um produto da cultura das mídias. Nesse sentido, a homossexualidade conquistou espaços na mídia porque se vinculou, pelo menos como proposta, a uma instituição capaz de impedir suas dispersões: ao casamento, cuja previsibilidade do código assegura-lhe a existência midiática.

Há, ainda na matéria ‘Um gay por família, ilusão de famílias gays’, uma afirmação relevante para a problematização de uma semiótica das minorias. A autora afirma que:

[...] as uniões gays, ainda que não gerem filhos, querem o que todos querem: emparelhar-se no modelo de relação interpessoal que gerou a sociedade individualista e exclusivista em que vivemos. (FELINTO, 1997).

Dessas afirmações, pode-se concluir que: (1) a indústria cultural reconhece os semas nucleares das dispersões, mas (2) os signos que expressam essas dispersões, submetidos à indústria cultural, criam semioses cujo interpretante final já é previsível, ou seja, o interpretante final desses signos é sempre identificado com os semas contextuais que caracterizam a cultura das mídias.

Embora pareça óbvia a conclusão acima em um contexto social cuja substância preponderante é a tecnológico-midiática, deve-se colocá-la, por hipótese, sob suspeição. Do ponto de vista do Jornal (indústria cultural), que desempenha o papel semiótico de criar e/ou validar as referências socialmente reconhecidas, e o faz, muitas vezes, tautologicamente, compreende-se que ele reconheça em si o interpretante final dos processos sociais. Não são raros os fatos que só produzem efeitos de sentido quando midiaticizados.

O problema inicia quando, a partir dessa realidade contextual – a influência preponderante da tecnologia –, generalizam-se as conclusões acerca dos processos de significação. Uma coisa é dizer que as substâncias tecnológico-midiáticas exercem influência hegemônica sobre as demais substâncias comunicativas; outra é definir todos os processos de significação partindo de sistemas oriundos da indústria cultural.

Além da hegemonia exercida pelos semas contextuais na produção dos sentidos pelo viés da cultura das mídias, a matéria aponta, também, uma tendência que constitui o terceiro fundamento dos processos de significação na cultura das mídias: a tendência à codificação.

Tal tendência, no entanto, no caso do projeto de parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo, não deve ser caracterizada como uma lei universal, mas, apenas, como a concretização regrada de uma vontade. Isso implica, no propósito de caracterizar tal semiótica, estabelecer diferenças entre as leis, que constituem os códigos, e a concretização de vontades, que constroem os signos. O primeiro aspecto é geral, abstrato; o segundo, particular e concreto.

É sobre a confusão entre essas duas instâncias – em que se toma o concreto pelo abstrato – que se impõem os grandes equívocos sobre o lugar ocupado pelas mídias nos processos de significação. Tal confusão caracteriza o quarto fundamento dos processos de significação na cultura das mídias.

No âmbito da cultura das mídias, pode-se reconhecer, como da ordem das leis, o fato de as substâncias tecnológicas se sobreporem às demais nas sociedades capitalistas ocidentais – o que, aliás, constitui o quinto fundamento –, mas não se pode dizer que a vontade de casamento expressa por grupos de homossexuais, e apoiada por setores diversos

da sociedade, constitua-se também em lei. Pelo contrário, a proposta oferece, como todas as experiências particulares, índices que podem ser interpretados, partindo-se do exemplo referido, ora como uma conquista da cidadania (ABORTO..., 1997), quando o seu contexto for o dos direitos civis, ora como uma ilusão (FELINTO, 1997), quando o seu contexto for o do desejo.

É de forma irredutível a leis, mas produzindo efeitos de lei, que o idealismo se impõe através das opiniões de Organizações não-governamentais (ONGs), de Igrejas, de parlamentares e de homossexuais, expressas pela indústria cultural. A polifonia aqui presente não indicia pluralidade, diferença, singularidade: ela é a voz que categoriza a sociedade, limitando-a, igualando-a em termos de operação, isto é, todos os semas da diferença são submetidos ao mesmo processo de produção industrial cujo código garante apenas parcialmente sua existência, desde que domesticada. Tal redução das polifonias a um efeito ideológico de multiplicidade constitui o sexto fundamento dos processos de significação na cultura das mídias, de acordo com o material analisado.

Em matérias 'Brasil estuda união civil homossexual' (BRASIL..., 1997) e 'Contrato de parceria' (CONTRATO..., 1997), criam-se paradigmas de Estados: de um lado, aqueles países que aprovaram leis semelhantes à proposta pela deputada Marta Suplicy, como a Noruega, a Suécia e a Hungria, e cidades da Espanha, Bélgica, Canadá, EUA, Holanda; de outro, os que não admitem a união legalmente estabelecida entre pessoas do mesmo sexo. O procedimento de diferenciação pela negação do 'outro' não termina por aí, ele é infinito. Prova disso são essas mesmas matérias que, além de separar os países em contrários e favoráveis à união civil homossexual, ainda buscam oposições no conjunto dos países favoráveis: "Mesmo sem ser tão abrangente quanto a proposta holandesa – não inclui, por exemplo, a adoção [...]" (CONTRATO..., 1997). Assim, o sétimo fundamento dos processos de significação na cultura das mídias fica evidente: a diferenciação infinita baseada na negação do 'outro'.

O procedimento da 'diferenciação infinita e negativa do outro' é um dos fatores que assegura a hegemonia significativa da cultura das mídias, caracterizando o capitalismo moderno. É, entretanto, possível estabelecer, ainda, uma outra oposição: a que se constrói entre a 'diferenciação negativa' e a 'diferenciação inclusiva': aquela, opera produzindo as oposições que lhe asseguram o movimento: a cada vitória, cria-se uma nova guerra, e assim infinitamente, como no caso das oposições entre blocos de países, entre os países do bloco, etc; essa opera como uma função instável, cuja estrutura significativa produz efeitos

diferenciados de sentido a cada instante. Os *shifters*³ dessa produção – que têm muito mais a ver com as mensagens envolvidas com os códigos do que com o oposto (BARTHES, 1992) –, são absolutamente casuais. Sua natureza pode ser política, religiosa, legal, comportamental, antropológica, entre outras, mas sempre circunstancial.

Uma semiótica dos *shifters*, circunstancial, não precisa negar-se em seus pressupostos sistêmicos, apenas adequá-los para que possam valorizar os aspectos que constituem a ‘sobra’ do que é visível pelo sistema, ou seja, tal semiótica procuraria desvendar, partindo dessas sobras, mecanismos de significação que enformam os sentidos cotidianos excluídos pelos instrumentos utilizados na pesquisa tradicional.

Nessa perspectiva, as minorias passam a constituir um objeto de estudo privilegiado, capaz de oferecer os índices de um sistema mais geral de significação do que aquele conforme aos códigos, ou seja, capaz de oferecer os índices do sistema das comunicações, em ato potencialmente livre.

Tal constatação reforça o oitavo fundamento dos processos de significação na cultura das mídias, ao considerar que as mídias não estabelecem sozinhas os mapas cognitivos de uma sociedade, mas dependem, também, de outros fatores culturais que os enformam, como as religiões, o estado, as leis, as ideologias e a ética. É por essa razão que se pode opor mídia e religião em alguns contextos bem específicos, como o do contrato de parceria civil registrada, sem que a mídia imponha hegemonicamente seus códigos de significação.

Chega-se, dessa forma, a uma conclusão: ainda que a mídia constitua, de modo geral, a forma hegemônica de significação nas sociedades capitalistas ocidentais, sob alguns aspectos – e o que se revela aqui é o aspecto que caracterizava as sociedades pré-capitalistas sustentadas pelo poder religioso –, ela pode ser dominada por outras formas de significação, hegemônicas, e constituir-se em potente dispersão que não deixa de afetar o sentido, seja em uma dimensão geral, comum a toda a sociedade, seja em uma dimensão específica, própria de uma religião, de um partido político ou de um movimento social.

A categorização do sexo, cultural, opera ao nível dos códigos, seguindo suas regras de convergência significativa. São essas regras que definem o homossexualismo, tal como o compreendemos pelo senso comum. Por isso, quando se fala em homossexualismo, está-se falando de um código cultural caracterizado pela convergência e pela estabilidade significativa. Ao homossexualismo, podem-se opor as homossexualidades, essas entendidas

³ Nota do editor: O *shifter* é um conceito explorado por Roland Barthes (1992) em *Elementos de Semiologia*, e refere-se a um operador linguístico que funciona como um “símbolo indicial” que reúne em si o laço convencional e o laço existencial” (BARTHES, 1992, p. 25).

como potências da dispersão. Sua relação com o sistema não se dá de forma convergente e estável; pelo contrário, elas ocorrem como ruídos desse sistema que podem afetá-lo de diferentes maneiras e intensidades. Elas podem tornar-se um estereótipo, conquistando a hegemonia significativa; elas podem afetar o sentido codificado, impondo a esse sentido reconfigurações semânticas; e elas podem constituir-se em índices potenciais de um outro diagrama semiótico, caracterizado não mais pela hegemonia das convergências, mas por funções articuladas entre as diferentes potências dispersivas de quaisquer ordens. A caracterização dessas funções e sua descrição seria o alvo de uma semiótica das minorias.

Cada ato homossexual é, a um tempo, homossexualismo e homossexualidade. Da perspectiva do homossexualismo, podem-se discutir temas referentes aos direitos humanos, como inclusão e exclusão, preconceito, positividade e negatividade, violência, regra e desvio. O homossexualismo pode ser descrito como desvio e negatividade em relação a um heterossexualismo concebido como regra e positividade. Em termos de teoria da informação, seria a própria informação codificada. A homossexualidade, opondo-se ao homossexualismo, seria o ruído, ou seja, todo o lixo que sobra do código. Esse excesso não pode ser pensado em termos dicotômicos: não há negatividade possível. Sua ação é imprevisível no âmbito do código da informação e, no entanto, faz-se presente, de maneira análoga, aos atos terroristas em relação às guerras tradicionais, aos vírus em relação aos programas de computador e à AIDS em relação ao sistema imunológico.

Evidencia-se, assim, em primeiro lugar, um descompasso entre cultura de massas e experiências teóricas ou práticas, configurando o nono fundamento dos processos de significação nas mídias. É como se a vivência daquilo que a indústria cultural definiu como sexualidade desse continuamente provas da impropriedade da definição. Daí a hipótese de que o ato experiencial constitui, como as minorias, uma linha de fuga em relação às determinações tautológicas da indústria cultural: ele faz parte de uma cartografia ainda não desenhada, mas desenhável, em outras circunstâncias.

Um dos conceitos que parecem fundamentais para o desenho dessa cartografia é o da dispersão, compreendido não como o oposto da convergência, mas como uma força que desestabiliza os sentidos hegemônicos e os códigos, provocando mudanças que podem ter tanto a forma de uma nova convergência, quanto o formato da antiga convergência sutilmente modificada. Para Michel Foucault, a dispersão com suas lacunas, falhas, desordens, superposições, incompatibilidades, trocas, e substituições – pode ser descrita, em sua

singularidade, se formos capazes de determinar as regras específicas segundo as quais foram formados objetos, enunciações, conceitos, opções teóricas (FOUCAULT, 1995).

Retomando-se a questão da cultura de massa e das experiências teóricas e práticas, percebe-se que uma segunda evidência, entretanto, surge no sentido oposto à hipótese de que as experiências constituem linhas de fuga em relação às determinações da indústria cultural. A análise dos discursos produzidos pelas ONGs sobre o homossexualismo demonstra que a substância tecnológico-midiática da indústria cultural, ao se tornar hegemônica em relação às demais substâncias, também acaba por formatá-las, garantindo a estabilidade do sistema de significações sociais que identifica o interpretante das mídias com os interpretantes sociais. É por isso que se pode dizer que, apesar de algumas teorias e das experiências observadas, o conceito de sexualidade não conseguiu desvencilhar-se de suas categorias – o homossexualismo e o heterossexualismo –, chegando mesmo a confundir-se com elas.

A análise das matérias publicadas revela a estratégia do sistema de poder midiático, empenhado em garantir o maior leque possível de consumidores. Assim, mantém-se politicamente correto, defendendo a legalização, em termos cidadãos, do projeto, e, ao mesmo tempo, dá vazão aos preconceitos historicamente construídos em matérias aparentemente sem importância, como são os *faits divers*⁴. O eixo de contiguidades assim constituído desempenha a função de criar um paradigma, a partir de temas aparentemente ‘descontraídos’, desinteressados, mas que estabelecem, sub-repticiamente, a cartografia cognitiva dos processos sociais, comprometida com a manutenção do poder dessa indústria da cultura. Tal procedimento consiste em retirar os *faits divers* do paradigma a que pertencem em outros contextos e inseri-los na cultura das mídias de modo a estruturar um novo paradigma que dará sentido às homossexualidades. Esse mecanismo que estrutura paradigmas a partir de relações de contiguidade constitui o décimo fundamento dos processos de significação na cultura das mídias, de acordo com os textos analisados.

A segunda constatação demonstra que, do ponto de vista da agenda das mídias, o homossexualismo pertence, preponderantemente, à categoria dos *faits divers*, o que estabelece o seu lugar social de sobra, de irrelevância. São, entretanto, essas sobras que constituem a matéria prima das dispersões, conceito central para a estruturação de uma semiótica das minorias.

⁴ Nota do editor: Os *fait divers* referem-se a uma forma propriamente jornalística, a saber, o comentário acerca de situações cotidianas com um certo grau de sensacionalismo. A teoria dos *fait divers* foi desenvolvida por Roland Barthes de forma mais notória no livro *Mitologias* (BARTHES, 1993).

A perspectiva teórica desse trabalho não é representacional. Pelo contrário, ela parte da negação de tal modelo, propondo que se hierarquizem os sistemas de significação, partindo-se da substância que os sustenta. Isso posto, pode-se propor uma equação que relacione fatos da mídia e fatos cotidianos, não com o objetivo de testar a veracidade da representação, mas de articular essas diferentes semióticas, descrevendo suas sobredeterminações.

Tal descon sideração, entretanto, não é absoluta. A tese proposta estabelece um lugar para os atos fora da indústria cultural. São eles a condição necessária à existência das mídias, mas a hegemonia do sentido (ou do bom senso, segundo Deleuze) – tal como aparece nas sociedades capitalistas ocidentais – é assumida por esse fazer industrial que caracteriza a cultura das mídias, tal como se pode demonstrar pela equação abaixo, onde:

- a) S_0 é a significação apreensível em dada circunstância;
- b) S_m a significação tecnológica própria da indústria cultural;
- c) $S(1, 2, 3, \dots, n)$ as significações materiais expressas pelo fora-da-mídia.

Essa equação, geral, constitui o décimo primeiro fundamento dos processos de significação na cultura das mídias, podendo representar circunstâncias diversas, em que o peso das variáveis desenha o mapa de poder das diferentes substâncias envolvidas. Nas sociedades pós-industriais ocidentais, a potência do numerador – ou seja, do sistema de significação industrial-tecnológico – encontra-se maximizada, enquanto o somatório dos denominadores – os sistemas, necessários, de significação materiais que garantem os processos de produção sógnica – encontram-se minimizados. Essa conjuntura – expressão do regime de signos hegemônico – correspondente ao S_0 é a base descritiva a ser criticamente analisada por uma semiótica geral das mídias na sociedade.

O que tal equação, didática, não demonstra são as sobredeterminações entre os termos, as quais configuram complexas relações que afetam os sentidos de cada acontecimento. Tais sobredeterminações são o objeto de estudo de uma teoria da complexidade, um problema não estritamente semiótico, mas atinente às mais diversas áreas do conhecimento.

O desafio consiste, pois, na criação de instrumentos que, por um lado, não congelem os objetos em esquemas pré-concebidos e, por outro, que não confundam esses mesmos objetos e sua aparição, muitas vezes tautológica, com a teoria que os revela. Do ponto de vista de uma semiótica mais preocupada com a ação dos atos de comunicação sobre os sistemas de significação do que com o oposto, tornam-se pertinentes, então, cartografias detalhadas

desses atos, para que se percebam que fatores, ou ordem de fatores, concorrem para o estabelecimento dos sentidos nas mídias.

Referências

- ABORTO e homossexuais. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 3 dez. 1997.
- BARTHES, R. **Elementos de semiologia**. São Paulo, Cultrix, 1992.
- BARTHES, R. **Mitologias**. 7. ed. São Paulo: DIFEL, 1993.
- BRASIL estuda união homossexual. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 9 nov. 1997.
- CONTRATO de parceria. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 21 de junho de 1997.
- COURTÉS, J. **Introdução à semiótica narrativa e discursiva**. Coimbra, Livraria Almedina, 1979.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995. v. 2.
- FELINTO, M. Um gay por família, ilusão de famílias gays. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 8 jul. 1997.
- FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. 4. ed. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1995.
- HJELMSLEV, L. **Prolegômenos a uma teoria da linguagem**. São Paulo, Perspectiva, 1975.
- MATTELART, A. **Comunicação-mundo: histórias das idéias e das estratégias**. Rio de Janeiro, Vozes, 1996.
- SAUSSURE, F. **Curso de linguística geral**. São Paulo, Cultrix, 1967.
- SILVA, A. R. **A dispersão semiótica das minorias**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2001.

Journalistic production of sexuality: as the FSP focused discussions on Homosexual Civil Union in Brazil

Abstract

The journalistic production of sexuality presents the results of a research done in the archives of the Brazilian newspaper Folha de São Paulo during 1997, the year that began the parliamentary

debates on Homosexual Civil Union in Brazil. The article analyzes the codes governing the regimes of signs about hegemonic sexuality and dispersive powers that promote the constitution of sexualities' cartographies in devir.

Keywords

Journalism; Sexuality; Semiotics

Autoria para correspondência

Grupo de Pesquisa Semiótica e Culturas da Comunicação
gpsemiologica@gmail.com

Como citar

SILVA, Alexandre Rocha da. Produção jornalística de sexualidades: como a FSP midiaticizou os debates sobre União Civil Homossexual no Brasil. **Intexto**, Porto Alegre, n. 54, e-120483, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.19132/1807-8583202254.120483>

Recebido em 01/12/2021

Aceito em 01/12/2021

